



SUMÁRIO

1	OBJETIVO	2
2	DEFINIÇÕES	2
3	RESPONSABILIDADES GERAIS	2
4	ACOMPANHAR A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE RECEITAS E DEPESAS.....	3



Elaborado por: Equipe de Divisão de Análise e Apropriação Contábil (DICLA)



Aprovado por: Secretário-Geral da Secretaria-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (SGPCF)



Data de Vigência: 25/05/2026

ACOMPANHAR A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE RECEITAS E DESPESAS

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

1 OBJETIVO

Estabelecer critérios e procedimentos para acompanhar a execução orçamentária de receitas e despesas.

2 DEFINIÇÕES

Os termos técnicos desse documento constam no [Glossário do Sistema Integrado de Gestão do PJERJ](#).

3 RESPONSABILIDADES GERAIS

FUNÇÃO	RESPONSABILIDADE
Diretor do Departamento Contábil da Secretaria-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (SGPCF/DECON)	<ul style="list-style-type: none">• Validar a execução orçamentária de receitas e despesas.
Diretor da Divisão de Análise e Apropriação Contábil da Secretaria-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (SGPCF/DICLA)	<ul style="list-style-type: none">• Verificar e encaminhar o relatório da execução orçamentária para o diretor do DECON.
Assessor da Assessoria de Planejamento e Orçamento da Secretaria-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (SGPCF/ASPLO)	<ul style="list-style-type: none">• Encaminhar relatórios do SIAFE-Rio pertinentes à atividade.
Chefe do Serviço de Emissão e Análise de Relatórios Gerenciais da Secretaria-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (SGPCF/SERAG)	<ul style="list-style-type: none">• Elaborar os relatórios de execução orçamentária da receita e da despesa.

4 ACOMPANHAR A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE RECEITAS E DESPESAS

- 4.1** O Serviço de Emissão e Análise de Relatórios Gerenciais da Secretaria-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (SGPCF/SERAG) acompanha execução orçamentária de receitas e despesas.
- 4.2** Verifica as publicações orçamentárias, em Diário Oficial do Poder Executivo - DOERJ (Decretos) e Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro - DJE do Poder Judiciário (Portarias), no início e decorrer do exercício financeiro e a sua correspondência nas contas orçamentárias do SIAFE-Rio, cujo lançamento originário é de responsabilidade da Assessoria de Planejamento e Orçamento da Secretaria-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (SGPCF/ASPLO).
- 4.3** Havendo divergência, solicita à ASPLO providências para regularização no SIAFE-Rio ou republicação no DOERJ e/ou DJE.
- 4.4** Não havendo divergência, atualiza demonstrativos mensais de controle da execução orçamentária das receitas arrecadadas e despesas realizadas.
- 4.5** Emite os relatórios contábeis de execução orçamentária por unidade gestora, por programa de trabalho e por natureza de despesa e relatórios da receita, para fins de fechamento mensal no SIAFE-Rio.
- 4.6** Envia demonstrativos mensais de controle da execução orçamentária das receitas arrecadadas e despesas realizadas à diretoria do Departamento Contábil da Secretaria-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (SGPCF/DECON) para fins de análise gerencial, elaboração de relatórios de gestão legalmente exigidos, publicação na internet e, se for o caso, encaminhamento à Secretaria-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (SGPCF) para tomada de decisão.
- 4.7** Encaminha os demonstrativos mensais referentes à execução orçamentária da despesa e da receita por unidade gestora (TJ, FETJ e FUNARPEN), fontes, programa de trabalho e categoria econômica e da receita para publicação no portal de “Transparência Institucional” na página do Tribunal de Justiça na internet.